



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 29 de outubro de 2020.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 507/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2020

Autoria: Roberto Martins

Co-Autor(es):

Cleber Felix, Mazinho dos Anjos, Davi Esmael ,

Ementa: Proíbe a utilização de ponto eletrônico para os servidores públicos lotados nas unidades de ensino da rede pública do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões - Veto

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Parecer da Comissão - Veto

Alessandra Oliveira Bruno Costa
Funcionário à Disposição

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310030003300340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.